



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº105/2023

CEARÁ PANÇA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de estudar a possibilidade de firmar convênio com o pátio de apreensão de veículos da barrinha.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa concentrar, em um só espaço físico de fácil acesso aos moradores locais, a prestação de diversos serviços públicos, dar atendimento proporcionando diminuição de tempo e de custo para o cidadão, pois nos dias atuais os carros apreendidos são encaminhados para a cidade de Juquitiba, dificultando a retirada.

Desta forma, espera-se contar com a concordância do Executivo Municipal nesta indicação, o mais breve possível, dentro do cronograma traçado pela Prefeitura.

São Lourenço da Serra, 02 de maio de 2023.

CEARÁ PANÇA
VEREADOR